

DESPACHO DA SECRETÁRIA Nº 96 , DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre os parâmetros técnicos fixados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior para aplicação de penalidades aos cursos da área da saúde objeto de processos de supervisão de curso em trâmite na Diretoria de Supervisão da Educação Superior que se encontram em situação de irregularidade. Não firmatura de Termo de Saneamento de Deficiências – TSD e/ou não abertura e manutenção em trâmite válido de processo regulatório no sistema e-MEC. Abertura no sistema e-MEC de processos *ex officio* pela Secretaria para as Instituições de Educação Superior - IES que descumpriram a disposição do art. 35-C da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, e as determinações dos Despachos SERES/MEC nº 234/2011, nº 241/2011, nº 242/2011, nº 243/2011, nº 248/2011, nº 249/2011, nº 250/2011, nº 251/2011, nº 252/2011 e nº 253/2011.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 2º, 5º, 45 e 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 2º e art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, nos arts. 11, §3º, e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e na Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 2010, e considerando as razões expostas na Nota Técnica nº 394/2014-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

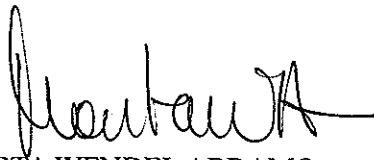
Publicado no D.O.U. 14/5/14
Pág.: 34 Seção: 1

ho

1. Tornam-se públicos os parâmetros técnicos para aplicação de penalidades aos cursos da área da saúde objeto de processos de supervisão em trâmite na Diretoria de Supervisão da Educação Superior que se encontram em situação de irregularidade pela não assinatura de Termo de Saneamento de Deficiências – TSD e/ou não abertura e manutenção em trâmite válido de processo regulatório no sistema e-MEC.

2. Sejam abertos *ex officio* processos regulatórios de renovação do ato autorizativo no sistema e-MEC em relação aos cursos das IES listadas no ANEXO, as quais terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias para preencher os formulários eletrônicos e dar o seguimento devido aos processos abertos *ex officio* no sistema e-MEC, sendo vedado o cancelamento ou arquivamento do processo até a expedição do respectivo novo ato regulatório autorizativo do curso, sob pena de imediata abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades previstas no Decreto nº 5.773, de 2006, incluindo a desativação do curso da IES.

3. Sejam as IES mencionadas notificadas do teor deste despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.



MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

IES que descumpriram a disposição do art. 35-C da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, e as determinações do respectivo despacho de supervisão

Nº DE ORDEM	DESPACHO/ANO	Nº PROCESSO	IES	UF	CÓDIGO DA IES	CURSO
1	242/2011	23000.017942/2011-93	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Ipameri	GO	527	Enfermagem
2	242/2011	23000.018042/2011-63	Faculdade Cidade de Patos de Minas	MG	2915	Enfermagem
3	242/2011	23000.018065/2011-78	Faculdades Integradas de Cassilândia (antiga Faculdade Vale do Aporé - FAVA)	MS	1606	Enfermagem
4	242/2011	23000.018068/2011-10	Faculdade Regional da Bahia - FARB	BA	2076	Enfermagem
5	242/2011	23000.018098/2011-18	Instituto de Ensino Superior Materdei	AM	1906	Enfermagem
6	242/2011	23000.018069/2011-56	Faculdade de Dracena	SP	1420	Enfermagem
7	242/2011	23000.018066/2011-12	Faculdade de Rondônia	RO	788	Enfermagem
8	243/2011	23000.017799/2011-30	Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS	MG	3372	Farmácia
9	243/2011	23000.017922/2011-12	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés	MG	14029	Farmácia
10	248/2011	23000.017811/2011-14	Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - Pio XII	ES	2442	Biomedicina
11	249/2011	23000.017855/2011-36	Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG	MG	3875	Fisioterapia
12	249/2011	23000.017918/2011-54	Centro Universitário Celso Lisboa - UCL	RJ	522	Fisioterapia
13	249/2011	23000.018027/2011-15	Escola Superior de Ensino Helena Anipoff	RJ	743	Fisioterapia
14	249/2011	23000.018298/2011-71	Faculdades Integradas de Cassilândia (antiga Faculdade Vale do Aporé)	MS	1606	Fisioterapia
15	250/2011	23000.017802/2011-15	Centro Universitário Filadélfia	PR	430	Nutrição
16	250/2011	23000.018078/2011-47	Faculdade Frutal - FAF	MG	3793	Nutrição
17	251/2011	23000.017754/2011-65	Instituto de ensino Superior do Acre	AC	1226	Serviço Social
18	251/2011	23000.017755/2011-18	Faculdade Novo Milênio	ES	1308	Serviço Social
19	251/2011	23000.017765/2011-45	Faculdade Vasco da Gama	BA	3826	Serviço Social
20	251/2011	23000.017761/2011-67	Faculdade Paulista de Serviço Social	SP	362	Serviço Social
21	251/2011	23000.017760/2011-12	Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano da Sul	SP	361	Serviço Social
22	252/2011	23000.017793/2011-62	Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP	SP	1149	Fonoaudiologia
23	252/2011	23000.017819/2011-72	União de Escolas Superiores da Funeso - UNESF	PE	1034	Fonoaudiologia
24	253/2011	23000.017839/2011-43	Centro Universitário Facvest (Sub Júdice)	SC	3840	Educação Física
25	253/2011	23000.018044/2011-52	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiátuba	GO	824	Educação Física